

## Proc. Administrativo 4.148/2024

---

**De:** Josiane S. - SMA-ADM

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 04/07/2024 às 14:58:36

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

### MÃO DE OBRA DO CONCERTO DA ROÇADEIRA PLANA.

---

**Número da Requisição\*:**

Requisição nº 1406/2024

**Resumo do Objeto\*:**

MÃO DE OBRA DO CONCERTO DA ROÇADEIRA PLANA.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

4679

**Fonte de Recurso\*:**

1500

**Valor Total\*:**

680,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

Não

---

Josiane Borges Dos Santos

**Anexos:**

02.pdf

download.pdf

ETP.pdf

GOVBRNUVEM\_680\_00.pdf

justificativa\_p.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_Busca\_Licitacoes.pdf  
Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf  
Termo.pdf

COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
SERVIÇO DE SOLDA E FERRARIA - REFORMA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Fone: (54) 9944-7048  
Rua Arthur Nardon, 653

(54) 9117-9934  
Cep 99300-000

(54) 9145-4580  
Soledade/RS

Data da Emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **PEDIDO**

Cliente: Reguladora Solidaria

Endereço:

Município: JULIO CESAR QUEVEDO MARTINS Estado: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
CNPJ: 10.572.222/0001-88

CNPJ/CPF: **CNPJ: 10 573 323/0001-28**

ICMS/RG:

Remeter por: \_\_\_\_\_ Condições pgto: \_\_\_\_\_

Observações:

Natureza da Operação: ☐ à vista ☐ a prazo

VALOR TOTAL R\$

Gráfica Editora Soledade Ltda - (54)3381-2076

O Presente formulário de Pedido de Prest. de Serviço e peças, assinado nesta via, garantirá ao prestador o dinheiro de Entrega do Objeto somente mediante pagamento conforme artigo 135 do C. C.

Ass. Vendedor

Ass. Cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                   |                           |                                                     |                                          |                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.573.323/0001-28<br>MATRIZ                                                               |                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>06/01/2009 |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>JULIO CESAR QUEVEDO MARTINS                                                                   |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FERRARIA SOLEDADE                                                 |                           |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>24.51-2-00 - Fundição de ferro e aço                  |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                        |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| LOGRADOURO<br>R ARTHUR NARDON                                                                                     |                           | NÚMERO<br>653                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |          |
| CEP<br>99.300-000                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO |                                                     | MUNICÍPIO<br>SOLEDADE                    |                                | UF<br>RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>escrmac@gampnet.com.br                                                                     |                           | TELEFONE<br>(54) 3381-1300                          |                                          |                                |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                        |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                       |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/01/2009 |                                |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                      |                           |                                                     |                                          |                                |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                        |                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/07/2024 às 13:59:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.**

**DIVISÃO DE FROTAS.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Mão de obra do conserto ( solda, torno e refeito) da roçadeira plana, para melhor realização do serviço nas propriedades do interior do município.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito na requisição nº 1370/2024, mão de obra de solda e torno da roçadeira.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se nas alternativas abaixo, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente ou c) Contratação de empresa para fornecimento do serviço.

**VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação consiste em R\$ 680,00.

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Com aquisição dos produtos além de sanar problemas apresentados evitara possíveis problemas.

#### VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em lote unico, o qual será constituído em mão de obra e peças.

#### IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, manter a frota em funcionamento por maior periodo e melhor rendimentos dos trabalhos e possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

#### X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidades de providências prévias a execução do contrato.

#### XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não esta ligada a nenhuma outra contratação.

#### XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não são considerados possíveis impactos ambientais.

#### XIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

#### VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)

Requisição de Necessidades Nº 1406/2024.

| Órgão e Unid                          | Fonte de Recurso | Nome fonte do Recurso               | Proj/ Ativ | Cód Desp. | Cód. Categ. Econ. |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - | 1500             | Recursos não Vinculados de Impostos | 54         | 5382      | 339039170000      |

Objeto: MÃO DE OBRA DO CONserto DA ROÇADEIRA ( SOLDA E TORNO).

| Item | Cód   | Descrição   | Und | Qunt.  | VI Unit.R\$ | VI Total R\$ |
|------|-------|-------------|-----|--------|-------------|--------------|
| 1    | 17891 | Mão de Obra | und | 1,0000 | 680,00      | 680,00       |

**Total Geral dos Itens.: R\$ 680,00**

|                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA<br><br>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.<br><br>_____<br>ASSINATURA DO SECRETÁRIO | DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.<br><br>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA<br>( ) Autorizo a Inexigibilidade.<br>( ) Autorizo a Dispensa.<br>( ) Autorizo a Abertura de Processo.<br><br>SOLEDADE, 04/07/2024.<br><br>_____<br>ORDENADOR DE DESPESAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RESERVA: ( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -    ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Josiane Borges dos Santos

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações

## **Justificativa de compra**

Por meio deste vimos justificar a requisição nº 1406/2024 onde necessitamos realizar o conserto da roçadeira ( torno e solda), onde necessitamos da realização do conserto com urgência pois estamos com demanda alta de serviço a ser realizado a empresa quevedo é a única empresa que nos fornece esses serviços com urgência e atendimentos de socorros em propriedades no interior do município com urgência e com espera no pagamento.

Sem mais.

# Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

01/01/2024

Abertura até

01/07/2024

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

conserto roçadeira plana

Listar Preços ?

Sim

Unidade de Medida

Todos



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



Buscar



Limpar



Ir

Ações



6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

 LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19



Nenhum licitação encontrata



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

# Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Mão de obra conserto roçadeira plana

Status

- ☐ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☒ Encerradas
- ☐ Todos

Limpar

 Pesquisar

## Nenhum resultado encontrado para "Mão de obra conserto roçadeira plana"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

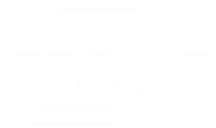
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.**

**DIVISÃO DE FROTAS.**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O Município, necessita realizar o conserto da roçadeira plana, conforme constante no quadro abaixo.

| <b>Item</b> | <b>Unidade</b> | <b>Descrição</b> | <b>Valor</b> |
|-------------|----------------|------------------|--------------|
| 01          | 01             | Solda e torno    | 680,00       |

**Total geral dos itens: R\$ 680,00**

**II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado e declarado viável pela Autoridade Superior.

**III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Mão de obra do conserto da roçadeira plana ( implemento), dentre elas: Solda e torno

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Mão de obra do conserto da roçadeira plana ( implemento).

**V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Pretende-se, com o processo de contratação finalizado, manter a frota em funcionamento por maior período e melhor rendimento, visto que, a realização da manutenção preventiva, possibilitará a realização dos serviços públicos com maior qualidade.

**VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

A fiscalização do contrato será exercida por servidor indicado por cada secretaria solicitante, a qual irá acompanhar as obrigações da contratada.

## VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do atestado do serviço por parte do fiscal de contrato. Deverá estar discriminado no documento fiscal o serviço efetivamente prestado, as peças substituídas e a placa do veículo.

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições

diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada.

Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação se dará por dispensa de licitação, conforme requisitos citados no ETP".

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a compra de peças, ocorrerá da secretaria da Agricultura, Órgão 09.001, Manutenção e conservação de máquinas e implementos 3390.3917.0000.

Soledade, 04 de julho de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2217-462A-DFD9-2A7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE BORGES DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-08) em 04/07/2024 15:12:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 04/07/2024 15:59:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2217-462A-DFD9-2A7A>